



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Institui Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e 158, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público, composto dos seguintes integrantes:

I – DANDY DE JESUS LEITE BORGES, Membro Auxiliar da Presidência, que exercerá as funções de Coordenador;

II – FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, Chefe de Gabinete da Presidência, que exercerá as funções de Coordenador Adjunto;

III – ROBERTO FUINA VERSIANI, Secretário Executivo;

IV – DANIELA NUNES FARIA, Secretária Processual;

V – TATIANA JEBRINE, Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação;

VI – CLEITON AMAURY, representante da Secretaria de Planejamento Orçamentário;

VII – ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, representante da Secretaria de Administração.

VIII – SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, representante da Secretaria de Gestão Estratégica;

IX – LÉLIO SIROLI RIBEIRO, representante da Coordenadoria de Gestão de

Pessoas;

X – VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Comunicação Social.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I – discutir, elaborar e propor a implementação de medidas para atender às diretrizes do Manual do Portal da Transparência; e

II – sugerir alterações de aperfeiçoamento no Portal da Transparência do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2017.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS